



Ofício nº 0587/2020-GAB/PRM/GNB-MS

PRM-GNB-BA-00003602/2020

Guanambi/BA, 20 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

HARLEY XAVIER NASCIMENTO

Superintendente Regional

CODEVASF – 2ª Superintendência Regional

Endereço eletrônico: harley.nascimento@codevasf.gov.br

Referência: Inquérito Civil nº 1.14.009.000113/2008-40.

Senhor Superintendente Regional,

O Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 129, VI, da Constituição Federal, a fim de instruir o inquérito civil acima referenciado, requisita a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, se manifeste: **(i)** sobre o conteúdo do anexo Parecer Técnico nº 550/2020-SPPEA-PGR e a possibilidade de resolução consensual da questão, o que envolve a análise dos danos sociais e ambientais e as alternativas mais eficientes para sua reparação; **(ii)** sobre a possibilidade de realização de audiência virtual, pela plataforma *Google Meet*, para discussão sobre a recuperação da Lagoa Grande.

Conforme Portaria PGR/MPF nº 1213/2018 e Ofício-Circular nº 001/2019/COOR/PRM-BA, a resposta às requisições ministeriais e o encaminhamento de documentos **deve** ocorrer por meio do **peticionamento eletrônico** no site do MPF (www.mpf.mp.br/ba), preenchendo-se os dados indicados após ser selecionada a caixa “**MPF Serviços**” e o Peticionamento Eletrônico do MPF na opção “**Protocolar – Em processo existente (petição ou resposta) e assinatura de documentos**”. Em razão de limitações dos sistemas, cada arquivo de texto deve ter no máximo 10 MB no formato PDF.

Por ocasião da resposta, favor fazer referência expressa ao número deste ofício e ao inquérito civil acima mencionado.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Anexos:

- 1) Cópia do despacho PRM-GNB-BA-00003598/2020;
- 2) Cópia do Parecer Técnico nº 550/2020-SPPEA-PGR.